



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EGNALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1071, ocupante do cargo comissionado **Assessor de Vereador nível VI**, do Gabinete do Vereador Robson Mattos dos Santos, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-6, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 17 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

